



Ordem do dia

Sessão extraordinária de

Ponto n.º 07

2022.10.28

PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2022.10.06, do seguinte teor: -

"PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhado da minuta do contrato, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta e minuta de contrato de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta e minuta de contrato de colaboração para a cedência gratuita de equipamento informático, a celebrar com as Juntas de Freguesia, em anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 17

Ata n.º 19

2022.10.06

PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS, PARA A CEDÊNCIA GRATUITA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - Presente a proposta do Senhor Presidente,

acompanhado da minuta do contrato, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta e minuta de contrato de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Minuta de contrato de colaboração entre o Município de Felgueiras e as Freguesias de cedência gratuita de equipamento informático

Considerando que:

- O Município de Felgueiras é proprietário de equipamento informático usado, em bom estado de conservação e funcionamento, identificado no Anexo I, parte integrante do contrato de colaboração em anexo;
- Constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme dispõe o art.º 2.º conjugado com o n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1 do art.º 23.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- O Município de Felgueiras prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, pela consideração dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 23.º e art.º 4.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- As Freguesias são agentes de desenvolvimento local e parceiros fundamentais do Município para a execução de políticas públicas, mormente proximidade com as populações, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do território;
- A cedência gratuita de equipamento informático usado, propriedade do Município de Felgueiras, em bom estado de conservação e funcionamento para apoiar a entidade na realização de atividades administrativas e outras atividades de interesse para a autarquia, consubstancia uma forma de apoio à Junta de Freguesia/União das Freguesias, sendo competência da Assembleia Municipal autorizar formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme resulta da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mediante proposta do órgão executivo.

Nestes termos, tenho a honra de propor:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a presente proposta e minuta de contrato de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia/União das Freguesias de _____, que se anexa.

Felgueiras, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca
Dados: 2022.09.29 14:56:30 +01'00'

Nuno Fonseca





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como primeiro outorgante,

e

A JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DAS FREGUESIAS DE _____, representada pelo Presidente da Junta, _____, que outorga no uso da competência que lhe confere o disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como segunda outorgante,

É celebrado o presente contrato de colaboração com base nas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Felgueiras, tomadas em ___ de _____ de 2022 e ___ de _____ de 2022, respetivamente, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente contrato de colaboração estabelece as condições de concessão de apoio pelo Município de Felgueiras à Junta de Freguesia / União das Freguesias de _____, tendo por objeto a cedência gratuita de equipamento informático para apoiar a entidade na realização de atividades administrativas e outras atividades de interesse para a autarquia.

SEGUNDA

O apoio a atribuir pelo Município de Felgueiras, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consiste na cedência gratuita de equipamento informático usado, propriedade do Município de Felgueiras, em bom estado de conservação e funcionamento, identificado no Anexo I, parte integrante do presente contrato de colaboração.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

TERCEIRA

1. Para a operacionalização do apoio referido na cláusula segunda a Câmara Municipal de Felgueiras disponibiliza o equipamento informático descrito no Anexo I e procede à sua instalação, através dos recursos humanos do Município.
2. Os custos da atividade, da manutenção e da reparação dos equipamentos informáticos são da responsabilidade da Junta de Freguesia / União das Freguesias.

QUARTA

Os equipamentos informáticos serão disponibilizados no local indicado pela Junta de Freguesia / União das Freguesias a partir da data da outorga do contrato de colaboração e mediante o agendamento prévio entre as partes, de acordo com a disponibilidade dos serviços municipais, de modo a permitir o planeamento e a elaboração do cronograma da intervenção técnica para a sua instalação e configuração.

QUINTA

A Câmara Municipal de Felgueiras não participará qualquer aumento de encargos decorrentes da instalação e utilização dos equipamentos informáticos cedidos gratuitamente ao abrigo do presente contrato de colaboração.

SEXTA

A Junta de Freguesia / União das Freguesias fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa "*Com o apoio do Município de Felgueiras*" e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades ou projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

SÉTIMA

As situações não contempladas no presente contrato de colaboração serão decididas pelo Município de Felgueiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

OITAVA

O presente contrato de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é valido até 30 de junho de 2023.

& ÚNICO: O presente contrato não se encontra sujeito à Parte II do Código dos Contratos Públicos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do art. 5º, conjugado com o nº 1 do art. 5º-B, ambos do referido diploma.

Felgueiras, ____ de _____ de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O PRESIDENTE DA JUNTA/UNIÃO DAS FREGUESIAS,

Nuno Fonseca





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO I

| Junta / União | Freguesia | Impressora | | Computador |
|---|-------------------|------------|-----------------------|---|
| | | Marca | Modelo | Marca / Modelo |
| J. F. Aião | Aião | Infotec | MP3350 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Airães | Airães | Ricoh | 2501 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Friande | Friande | Nashuatec | SPC420DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Idães | Idães | Ricoh | PC600 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Jogueiros | Jogueiros | Nashuatec | SPC411DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Macieira da Lixa e Caramos | Macieira da Lixa | Ricoh | PC600 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Caramos | Ricoh | P502 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Margaride, V, V, Le Moure | Margaride | Ricoh | MPC307 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Varziela | Nashuatec | SPC410DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Várzea | Canon | 2535i | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Lagares | Canon | 2535i | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Pedreira, Rande e Sernande | Moure | Nashuatec | SPC411DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Pedreira | Infotec | IS2325 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Rande | Infotec | IS2325 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Sernande | Nashuatec | SPC410DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Penacova | Penacova | Infotec | MP2550 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Pinheiro | Pinheiro | Infotec | MP2550 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Pombeiro | Pombeiro | Infotec | 2320 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Refontoura | Refontoura | Canon | 2535i | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Regilde | Regilde | Infotec | MP2550 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Revinhade | Revinhade | Infotec | MP3350 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Sendim | Sendim | Infotec | IS2325 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| J. F. Torrados e Sousa | Torrados | Canon | 2535i | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Sousa | Canon | 2535i | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Unhão e Lordelo | Unhão | Infotec | IS2320 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Lordelo | Xerox | 6027 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim | Vila Cova da Lixa | Nashuatec | SPC430DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Borba de Godim | Nashuatec | SPC410DN | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Vila Verde e Santão | Vila Verde | HP | Laserjet Pro MFP M125 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Santão | Ricoh | SP4510 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| U. F. de Vizela S. Jorge e Vila Fria | Vizela S. Jorge | Infotec | IS2325 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |
| | Vila Fria | Ricoh | SP4510 | MIC / DESKTOP INTEL PENTIUM - Disco 240 GB SSD - 4G MEMÓRIA RAM |

